



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.455, DE 21 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.284, de 20 de maio de 2015,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de 50.905,80 (cinquenta mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), com a classificação orçamentária:

13.04.08.244.0009.2135  
PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS  
3.1.90.11.00.00.00.00 1327.00000-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 37.905,80

13.04.08.244.0009.2135  
PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS  
3.1.90.13.00.00.00.00 1327.00000-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00  
TOTAL.....R\$ 50.905,80

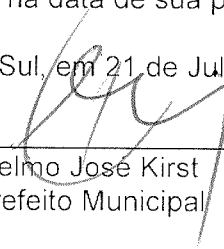
**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto :

13.04.08.244.0009.2135  
PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS  
3.1.90.11.00.00.00.00 1357.TRAB.SOCIAL  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 37.905,80

13.04.08.244.0009.2135  
PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS  
3.1.90.13.00.00.00.00 1357.00000-TRAB.SOCIAL  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00  
TOTAL.....R\$ 50.905,80

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giovani Vilson Alles  
Secretário Municipal de Administração em exercício